



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 – Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC – CEP: 88 130-000  
FONE/FAX: (48) 3279-1700 - CNPJ: 82.892.316/0001-08 - Visite Nosso Site: [www.palhoca.sc.gov.br](http://www.palhoca.sc.gov.br)  
(Decreto nº 2.523, de 20 de novembro de 2019)

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**  
**(Empresa não estabelecida)**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF \_\_\_\_\_, Responsável legal pela empresa (Razão  
Social) \_\_\_\_\_, inscrito no  
CNPJ \_\_\_\_\_, com sede no  
endereço: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pela Lei Complementar 272, de 27 de Junho de 2019 do Município de Palhoça, para a emissão do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento para não estabelecido.

Declaro que para o exercício da atividade econômica não há existência de estabelecimento físico, que a edificação é exclusivamente residencial, sendo exercida a atividade econômica exclusivamente no estabelecimento do cliente ou de terceiros;

Estou ciente que a emissão do alvará não regulariza a edificação residencial existente, podendo ser fiscalizado e penalizado a qualquer momento, conforme lei municipal vigente.

O não atendimento a estes requisitos poderá gerar cancelamento imediato das licenças e alvarás expedidos, bem como incorrerá em sanções cíveis e criminais sobre informações inverídicas prestadas neste ato.

PALHOÇA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal pela empresa  
Nome Completo Legível  
Carteira de Identidade ou CPF